



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2023

**EMENTA: “CONCEDE O
TÍTULO “CIDADÃO
LAVRINHENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RAFAEL BIONDI
MARCONDES DE CASTRO”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Rafael Biondi Marcondes de Castro.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 14 (quatorze) de dezembro de 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAVRINHAS/SP

(BIÊNIO 2023/2024)